

DECRETO Nº 987 DE 06 DE OUTUBRO DE 2009

“Suplementa Verbas e Aponta Recursos”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), a seguinte dotação orçamentária:

- 26 – Transporte
- 2018 – Manut. Da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
- 3.3.90.36 – Outros serviços terceiros – Pessoa Física.....R\$ 6.000,00

- 04 – Administração
- 2013 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda
- 4.4.30.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 600,00

Art.2º- Servirá de cobertura do crédito adicional suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com Art.7º, I da Lei 557 de 23 de dezembro de 2008.

- 20 – Agricultura
- 2072 – Encargos com promoção de feiras produtos coloniais
- 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 500,00
- 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros-Pessoa Física.....R\$ 4.500,00
- 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 1.600,00

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos seis dias do mês de outubro de 2009.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 06-10-2009

Delisete M.B.Vizzotto
Assessor Administrativo